



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

No 05, DE 11 DE MAIO DE 2016

263

4

**I – Identificação.**

**1.1 Título:**

***“PROJETO PARA ESTUDOS ESPECIALIZADOS E PLANOS ESTRATÉGICOS COM FOCO EM CADEIAS PRODUTIVAS: COMO SUPORTE NA CONFECÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS E DESENVOLVIMENTO DE CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, LOCALIZADOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, PARAÍBA, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE, NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL”.***

**1.2 Objeto:**

Contratar equipes técnicas e garantir apoio logístico para elaborar estudos especializados e planos estratégicos com foco nas cadeias produtivas condizentes com as áreas de reforma agrária, com vistas a subsidiar a confecção de proposta de projeto técnico monitoramento de empreendimentos agroindustriais cooperativados e desenvolvimento de canais de comercialização em assentamentos da reforma agrária, localizados nos estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, na região Nordeste do Brasil.

**II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora e seus Dados Bancários**

**GESTÃO REPASSADORA: UG 373083 / GESTÃO RECEBEDORA: UG 154050/15267.**

**III – Motivação**

**3.1 Justificativa**

O II Plano Nacional da Reforma Agrária, assim como o Estatuto da Terra, Lei 4.504/64, preconiza uma reforma agrária que extrapole a simples aquisição de terras, tendo, dentre outras políticas, a assistência técnica como um caminho para o desenvolvimento das áreas de assentamento.

O INCRA, a partir do programa CONTACAP, o primeiro programa de assistência técnica e extensão rural para as áreas de assentamentos de reforma agrária, seguidamente do Projeto Lumiar, passando pelo Programa de ATES e, mais recentemente, corroborado pela Lei de ATER (Lei 12.188/10), vem implementando esta política na maioria dos assentamentos da Reforma Agrária, numa perspectiva de assegurar condições e oportunidades para inserção das comunidades assentadas no contexto do desenvolvimento econômico e social, concatenadas com outras Políticas Públicas, seja municipal, estadual ou federal; a exemplo do PRONAF-A, PAA, PNAE e Terra Sol. Estas políticas, além de reconhecer a importância da agricultura familiar e das dinâmicas de desenvolvimento local, respeitam os valores de uma agricultura voltada à diversificação dos sistemas produtivos e do meio ambiente, com seu foco na agroecologia.

A importância da agricultura familiar, cada vez mais evidenciada nos governos populares, tem demonstrado a necessidade do aperfeiçoamento e profissionalização nos processos de

ad



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

269

4

A importância da agricultura familiar, cada vez mais evidenciada nos governos populares, tem demonstrado a necessidade do aperfeiçoamento e profissionalização nos processos de produção, beneficiamento e comercialização dos produtos gerados pelas famílias assentadas, sobretudo, na perspectiva de inserção no mercado institucional.

A implantação de agroindústrias é uma das alternativas econômicas para a permanência dos agricultores familiares no meio rural e a construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que pensa o rural como um todo e não apenas ligado, meramente, à produção agrícola e livrando as famílias de intermediários (atravessadores) no processo de comercialização. Ela oportuniza a inclusão social, a participação no desenvolvimento e a equidade, especialmente de segmentos menos privilegiados, como por exemplo, as mulheres, os idosos e os jovens. Para essas pessoas, a agroindústria pode representar o (ré) início da construção de cidadania, bem como uma oportunidade de resgate de valores sociais e culturais, indo muito além do que usualmente é confundido com cidadania, a qual pode ser entendida aqui principalmente como oportunidade de trabalho e, conseqüentemente, de obtenção de renda suficiente para se viver com boa qualidade. Para essas pessoas, a industrialização dos produtos agropecuários não se constitui em uma novidade, pois já faz parte da sua própria história e cultura, mesmo que de forma empírica e artesanal.

Compreende-se como agroindustrialização o beneficiamento e/ou transformação dos produtos, provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquícolas, extrativistas e florestais, abrangendo desde processos simples, como secagem, classificação, limpeza e embalagem, até processos mais complexos, que incluem, por exemplo, a extração de óleos, a caramelização e a fermentação; além do artesanato no meio rural. Há muito tempo se escuta as restrições dos assentamentos de reforma agrária em se estabelecer nos mercados. A superação dos atuais níveis de processamento e de agroindustrialização da produção primária e a inserção dos produtos da reforma agrária nos diferentes canais de comercialização tem se apresentado como um grande desafio dos assentamentos rurais e dos órgãos públicos diretamente relacionados.

A percepção de que existe a possibilidade de um novo ciclo de oportunidades e de superação das atuais condições através de um enfoque territorial e ao mesmo tempo organizado em trono do desenvolvimento e da formação humana (técnica e cultural) a serem enfatizadas em cada território, nas instituições públicas e suas respectivas políticas estatais ou de governo; nos espaços acadêmicos, na pauta e nas ações organizativas dos distintos movimentos sociais.

Evidencia-se a necessidade de se pensar e incentivar estratégias de qualificação dos processos produtivos dos assentamentos de reforma agrária, dando destaque para: (I) As iniciativas e experiências de processamento (do mínimo ao industrial) com implantação de unidades artesanais até a unidades mais complexas (agroindustriais), e (II) Para a ampliação da oferta dos produtos produzidos pelos assentados e suas empresas sociais nos diferentes canais de comercialização, constituindo e fortalecendo os mecanismos comerciais

Diante de um cenário, onde a presença do INCRA nas áreas de assentamento, operando serviços de assistência técnica, a partir da atuação das equipes técnicas de ATER e, mesmo onde este serviço ainda não esteja sendo aplicado, somado às diversas mobilizações, discussões e fóruns, dentro do conjunto das famílias assentadas, dos movimentos sociais e das entidades representativas dos trabalhadores rurais, têm emergido várias demandas, tencionando para a qualificação da produção da agricultura familiar e a sua comercialização, de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidade de trabalho no meio rural, promover sua inserção no mercado institucional e fomentar o dinamismo econômico local e regional. Estes debates têm gerado entendimentos que apontam inúmeros fatores determinantes para o sucesso dos empreendimentos e que devem ser abordados adequadamente, no âmbito das políticas públicas, entre os quais se destacam: estudos de viabilidade na implantação de plataformas agroindustriais; economia de escala na comercialização e/ou adequação ao mercado; a disponibilidade de matéria-prima, a mão-de-obra, o capital e os

ca

Y



equipamentos e instalações; a padronização e a qualidade dos produtos; a continuidade da oferta; a capacidade gerencial em todas as etapas do processo produtivo; o processo de organização; a disponibilidade de infraestrutura pública; a adequação e/ou o conhecimento das legislações sanitária, tributária, ambiental, previdenciária e trabalhista; e o suporte creditício para a estruturação produtiva e o capital de giro.

Neste contexto, mesmo nos estados onde há Assessoria Técnica, por parte do INCRA, tem-se constatado a necessidade de Profissionais Especializados, com a finalidade específica de Realizar Estudos e Elaborar Propostas de Projetos de Agroindústrias, de forma a atender os requisitos mínimos (Carta Consulta) dos organismos financiadores e fomentadores do Desenvolvimento Econômico e Social, parceiros da Reforma Agrária, a exemplo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundação Banco do Brasil – FBB, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e Entes Federativos, vislumbrando a captação de recursos para a implementação de Plataformas Agroindustriais nas áreas de Assentamento; promovendo agregação de valor à produção com sustentabilidade e, conseqüentemente, assegurar a autonomia econômico-financeira e melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias.

Como instituição que se dedica à produção e transmissão de conhecimento, a partir do tripé ensino – pesquisa - extensão a Universidade Federal Sergipe - UFS, através do Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA tem muito a contribuir para o desenvolvimento econômico-social regional e nacional, pela disponibilização de suporte científico e tecnológico, uma vez que dispõe de elementos essenciais para o desenvolvimento da presente demanda. Parte desta demanda vem da agricultura familiar, que necessita de recursos humanos preparados e tecnologias adequadas, para serem utilizadas no seu dia-a-dia, permitindo que este segmento supere os desafios existentes encontrando um ambiente de viabilidades com bons resultados.

### 3.2 Público alvo

Famílias beneficiárias da Política Nacional da Reforma Agrária na região Nordeste

### 3.3 Cronograma físico

| METAS  | ETAPAS  | INDICADORES DE |                              | PERÍODO |         |
|--|---|----------------|------------------------------|---------|---------|
|  |   | QUANT.         | UNIDADE                      | INÍCIO  | TÉRMINO |
| <b>Meta 01:</b><br>CONSTITUIÇÃO<br>EQUIPE TÉCNICA E<br>ACOMPANHAMENTO DO PROJETO | <b>Etapa 1</b> - Constituição da Coordenação Geral do projeto;  | 04             | Coordenadores                | Mai/16  | Jun/16  |
|  | <b>Etapa 2</b> - Seleção de Articuladores do Projeto e Assessores de nível médio  | 04             | Articuladores/<br>Assessores | Mai/16  | Jun/16  |
|  | <b>Etapa 3</b> - Constituição de equipe de professores colaboradores do quadro funcional da UFS E Universidades parceiras, dentro do pólo de atuação do Projeto;  | 01             | Equipe                       | Mai/16  | Jun/16  |
|  | <b>Etapa 4</b> - Seleção e Contratação de profissionais de nível superior e médio, com perfil interdisciplinar, com dedicação exclusiva durante o prazo de vigência do projeto, para desenvolver ações e estudos para elaboração de Propostas de Projeto e Acompanhamento ao Empreendimento Agroindustrial; | 58             | Técnicos                     | Mai/16  | jun/16  |



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

266  
1  
2016

|   | <b>Etapa 5</b> - Encontro de capacitação Inicial: Apresentação da Equipe, Contextualização, Nivelamento e Socialização do Projeto.  | 01             | Encontro  | Mai/16  | Jun/16  |
|---|---|----------------|-----------|---------|---------|
| <b>Meta 02:</b><br>REALIZAR ESTUDOS E ELABORAR PROPOSTA DE PROJETO DE AGROINDUSTRIA | <b>Etapa 1</b> - Encontro para Mobilização e Sensibilização das Famílias (reflexão e discussão da propositura de implementação de empreendimento agroindustrial, montagem de estratégias e agenda de atuação por área); | 29             | Encontro  | Jun/16  | Abr/17  |
|   | <b>Etapa 2</b> - Plano Estratégico com Foco na Cadeia Produtiva para subsidiar a elaboração de projetos agroindustriais e propostas de canais de comercialização  | 29             | Planos    | Set/16  | Dez/16  |
|   | <b>Etapa 3</b> - Reunião com parceiros (estratégicos) institucionais;   | 06             | Reunião   | Ago/16  | Abr/17  |
|   | <b>Etapa 4</b> - Elaboração da Primeira Versão da Proposta de Projeto de Agroindústria;   | 29             | Propostas | Abr/17  | Jul/17  |
|   | <b>Etapa 5</b> - Encontro para apreciação e/ou validação da primeira versão do projeto, junto à cooperativa dos assentados;   | 29             | Encontro  | Abr/17  | Jul/17  |
|   | <b>Etapa 6</b> - Elaboração da versão final do projeto;   | 29             | Produto   | Ago/17  | Nov/17  |
|   | <b>Etapa 7</b> - Apresentação do Projeto, por parte da cooperativa, ao agente financeiro.   | 29             | Produto   | Dez/17  | Jan/18  |
| METAS   | ETAPAS  | INDICADORES DE |           | PERÍODO |         |
|   |   | QUANT.         | UNIDADE   | INÍCIO  | TÉRMINO |
| <b>Meta 03:</b><br>COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO                | <b>Etapa 1</b> - Realização de reuniões mensais com a Entidade responsável pelo Projeto Básico;   | 12             | Encontro  | Mai/16  | Jan/18  |
|   | <b>Etapa 2</b> - Realização de reuniões trimestrais com parceiros institucionais;   | 04             | Encontro  | Mai/16  | Jan/18  |
|   | <b>Etapa 3</b> - Realização de 06 capacitações em gestão;   | 06             | Encontro  | Mai/16  | Jan/18  |
| <b>Meta 04:</b><br>ACOMPANHAMENTO À ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO                    | <b>Etapa 1</b> - Realização de reuniões mensais com a Entidade responsável pelo Projeto Básico;   | 12             | Reunião   | Mai/16  | Jan/18  |
|   | <b>Etapa 2</b> - Realização de reuniões trimestrais com parceiros institucionais;   | 04             | Reunião   | Mai/16  | Jan/18  |
|   | <b>Etapa 3</b> - Realização de 06 capacitações em gestão;   | 06             | Curso     | Mai/16  | Jan/18  |
| <b>Meta 04:</b><br>ACOMPANHAMENTO À ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO                    | <b>Etapa 4</b> - Realização de 06 capacitações em organização da cadeia produtiva;  | 06             | Curso     | Mai/16  | Jan/18  |
|   | <b>Etapa 5</b> - Realização de 06 capacitações em cooperação agrícola;  | 06             | Curso     | Mai/16  | Jan/18  |

ca



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

267

4

|  |  |    |         |        |        |
|--|--|----|---------|--------|--------|
|  | <b>Etapa 6</b> – Oficina com agentes de ATER para melhoria do processo de produção básica;                             | 06 | Oficina | Mai/16 | Jan/18 |
| <b>Meta 05:</b><br>ACOMPANHAMENTO<br>À EXECUÇÃO E<br>IMPLEMENTAÇÃO<br>DO<br>EMPREENHIMENTO<br>AGROINDUSTRIAL | <b>Etapa 1</b> – Realização de reuniões mensais com a Entidade responsável pela Execução/Instalação do Empreendimento; | 12 | Reunião | Mai/16 | Jan/18 |
|  | <b>Etapa 2</b> – Realização de reuniões trimestrais com parceiros institucionais e potenciais agentes financiadores;   | 04 | Reunião | Mai/16 | Jan/18 |
|  | <b>Etapa 3</b> – Realização de 06 reuniões para apoio à obtenção de enquadramento aos regimentos legais;               | 06 | Reunião | Mai/16 | Jan/18 |
|  | <b>Etapa 4</b> – Realização de 06 capacitações em processos agroindustriais;   | 06 | Curso   | Mai/16 | Jan/18 |
|  | <b>Etapa 5</b> – Realização de 06 capacitações em gestão financeira, de fluxos e pessoal;                              | 06 | Curso   | Mai/16 | Jan/18 |
|  | <b>Etapa 6</b> – Realização de 01 Capacitação marketing e comercialização;   | 01 | Curso   | Mai/16 | Jan/18 |
|  | <b>Etapa 7</b> – Realização de 06 oficinas de desenvolvimento de indicadores e avaliação de processos e resultados;    | 06 | Oficina | Mai/16 | Jan/18 |

#### IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

##### 4.1- Competências

###### Compete ao INCRA:

1. Repassar os recursos necessários, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, pelos partícipes;
2. Designar através de ordem de serviço específica, servidores para acompanhar a execução e supervisionar, ao seu critério, as atividades conforme cronograma de execução estabelecido no referido Plano de Trabalho, garantindo a plena execução física do objeto;
3. Prorrogar de ofício a vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA quando houver atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

###### Compete ao UFS:

1. Executar o objeto pactuado no prazo previsto no Plano de Trabalho;
2. Comprovar a correta e regular utilização dos recursos repassados junto aos órgãos de controle interno e externo;
3. Contratar, sempre que necessário, serviço ou atividade indispensável à complementação da execução do projeto;
4. Prestar informações, fornecer dados e apoiar as ações necessárias ao pleno desenvolvimento do monitoramento por parte do INCRA;
5. Facultar o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas envolvidas no instrumento e os do controle interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União, aos processos, documentos e informações referentes

001

8



- aos instrumentos de transferência, bem como aos locais de execução do objeto;
6. Dirigir e manter, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal qualificado necessário à execução direta dos serviços, assumindo todos os encargos de ordem trabalhista e previdenciária correspondentes;
  7. Observar os procedimentos legais necessários à contratação de empresas e/ou profissional prestador de serviço e/ou compra através de terceiros, observada a legislação em vigor (Lei 8666/1993 e alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005 e IN SLTI-MP/02/2008);
  8. Restituir os valores transferidos, nas hipóteses de inexecução do objeto, utilização dos recursos com a finalidade diversa da estabelecida e/ou falta de apresentação das prestações de contas físicas finais/parciais dentro dos prazos exigidos;
  9. Levar imediatamente ao conhecimento do INCRA qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra na execução do objeto desse TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.

#### 4.2 Prestação de contas

Por se tratar de descentralização de crédito, a prestação de contas do recurso destacado pelo INCRA a UFS deverá ser incluída na prestação de contas anual global do universidade, que será apresentada ao órgão de controle externo, conforme os preceitos legais.

O prazo de guarda e conservação de documentos para fins de prestação de contas e tomada de contas será por um período de 10 (dez) anos, a contar da data em que foi aprovada a prestação de contas, podendo mantê-lo em arquivo digital.

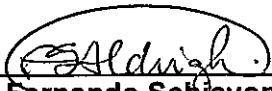
Na hipótese de digitalização, os documentos originais serão conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis concedentes e contratantes pelo Tribunal de Contas da União, findo o qual poderão ser incinerados mediante termo.

#### V – Previsão Orçamentária:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Valor                |
|----------------------|-------|---------------------|----------------------|
| 092099               | 0176  | 339014              | 167.701,60           |
| 092099               | 0176  | 339030              | 1.162.800,00         |
| 092099               | 0176  | 339033              | 791.131,40           |
| 092099               | 0176  | 339039              | 9.654.827,59         |
| 092099               | 0176  | 339036              | 17.076.942,16        |
| 092099               | 0176  | 339020              | 2.600.000,00         |
| <b>Total</b>         |       |                     | <b>31.453.402,75</b> |

#### VI - Data e Assinaturas:

Brasília, 11 de Maio de 2016.

  
**César Fernando Schiavon Aldrighi**  
Presidente do INCRA - Substituto

Unidade Descentralizadora

  
**Angelo Roberto Antonioli**  
Reitor da UFS

Unidade Descentralizada



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

269  
4

Ao Ilustríssimo Sr. César Fernando Schiavon Aldrighi  
Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos - DD

Processo: 54000.000365/2016-39

Assunto: Termo de Execução Descentralizada INCRA/Universidade Federal de Sergipe - UFS

Com relação ao Parecer n. 00057/2016/CGJ/PEE-ICRA-SEDE/PGF/AGU, da Ilustre Procuradora Federal Especializada junto ao INCRA, temos a informar e esclarecer o que segue:

**a) Quantitativos do projeto básico**

Os quantitativos apresentados expressam as metas estabelecidas em cumprimento as etapas do projeto, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações/atividades previstas, que serão implementadas em 334 (trezentos e trinta e quatro) assentamentos de 176 (cento setenta e seis) municípios nos estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, na Região Nordeste do Brasil.

Considerando-se as especificidades do trabalho, que envolverá vários estudos detalhados, será necessário um conjunto de atividades, de ações estratégicas e de instrumentos que orientem o levantamento de dados e informações, possibilitando um diagnóstico da região/área de interesse, de modo a refletir, o mais próximo da realidade, a descrição do cenário atual e a projeção desejada para as famílias envolvidas, assim como os aspectos fisiográficos, de produção e demanda de mercado.

**b) Custos operacionais**

Conforme Dispõe a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que trata das relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e as fundações de apoio, regulamentado pelo



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

270

Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, há previsão de ressarcimento de despesas operacionais decorrentes de cooperação estabelecida entre IFES e Fundações de Apoio. O valor total do presente projeto, conforme estabelecido no Plano de Aplicação apresentado, é de R\$ 31.476.402,75 (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Dessa forma, conforme os dispositivos supra citados e em consonância com a Resolução 13/2014/CONSU desta Universidade Federal de Sergipe (acessível no endereço [https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colegiados/filtro\\_busca.jsf](https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf)), percentual de cada projeto contratado é destinado a Fundação de Apoio – FAPESE, que atua no gerenciamento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, e ao ressarcimento decorrente da utilização de pessoal, bens móveis e imóveis (incluídos laboratórios) e participação de docentes da instituição, contabilizados e parte integrante do projeto, sob a forma de Custos Operacionais, os quais serão detalhados, conforme determinação do Tribunal de Contas, por ocasião da contratação da Fundação de Apoio da UFS – FAPESE (Acórdão nº 716/2006).

| CUSTOS OPERACIONAIS - 2016            |         |        |                  |                |
|---------------------------------------|---------|--------|------------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                         | UNIDADE | QUANT. | VAL. UNITARIO-RS | VALOR TOTAL-RS |
| Custos operacionais - UFS             | unidade | 1      | \$2,360,730.00   | \$2,360,730.00 |
| Custos operacionais - FAPESE          | unidade | 1      | \$786,910.00     | \$786,910.00   |
| SUB-TOTAL                             |         |        |                  | \$3,147,640.00 |
| TOTAL - 2016                          |         |        |                  | \$3,147,640.00 |
| CUSTOS OPERACIONAIS - 2017            |         |        |                  |                |
| ESPECIFICAÇÃO                         | UNIDADE | QUANT. | VAL. UNITARIO-RS | VALOR TOTAL-RS |
| Custos operacionais - UFS             | unidade | 1      | \$2,360,730.00   | \$2,360,730.00 |
| Custos operacionais - FAPESE          | unidade | 1      | \$787,002.79     | \$787,002.79   |
| SUB-TOTAL                             |         |        |                  | \$3,147,732.79 |
| TOTAL - 2017                          |         |        |                  | \$3,147,732.79 |
| CUSTOS OPERACIONAIS TOTAL - 2016-2017 |         |        |                  | \$6,295,372.79 |

**c) Equipamentos e Unidades de Demonstração**

As unidades de demonstração constituem estruturas produtivas diversificadas a serem utilizadas pelos produtores familiares assentados no processo de geração de conhecimentos técnicos, em condições reais de campo. A especificação de cada unidade dependerá da análise a ser realizada pela equipe técnica do projeto nas diferentes realidades, em função das unidades agroindustriais a serem implantadas. Por essa razão, optou-se por não fazer um detalhamento *ex ante* dos itens e serviços a serem adquiridos em cada unidade.

A seguir a especificação do material permanente, conforme fora solicitado:





**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

271  
A

| <b>Equipamentos e Material Permanente</b>  |                       |             |                   |                               |
|--|-----------------------|-------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>Descrição do item</b>   | <b>Unid de Medida</b> | <b>Qtde</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Valor Total</b>            |
| Microcomputador do tipo desktop, com sistema operacional e pacote de aplicativos com processador de texto, planilha eletrônica e apresentação. | Unidade               | 3,0         | 2.000,00          | 6.000,00                      |
| Notebook, com sistema operacional e pacote de aplicativos com processador de texto, planilha eletrônica e apresentação.                        | Unidade               | 3,0         | 2.500,00          | 7.500,00                      |
| Impressora multifuncional laser colorida   | Unidade               | 1,0         | 2.000,00          | 2.000,00                      |
| Retroprojeter com equipamento de áudio   | Unidade               | 1,0         | 2.500,00          | 2.500,00                      |
| Tela de projeção   | Unidade               | 1,0         | 700,00            | 700,00                        |
| Aparelho de som amplificado e microfone  | Unidade               | 1,0         | 2.200,00          | 2.200,00                      |
| Mesa de reunião com cadeiras   | Unidade               | 1,0         | 2.100,00          | 2.100,00                      |
|  |                       |             |                   | <b>Valor Total: 23.000,00</b> |

**d) Valores previstos passagens aéreas e locação de veículos**

Conforme estabelecido no Relatório de Padronização de Objetos do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Portaria MDA n. 85, de 03 de outubro de 2013, foram realizadas três cotações de preços praticados na região, de modo a conformar o valor médio apresentado para as locações de automóvel e aquisição de passagens aéreas.

A partir das cotações de preços realizadas nas empresas aéreas, chegou-se ao valor médio de R\$ 1.401,49 por bilhete aéreo, para os diversos trechos de deslocamentos necessários a execução do projeto, conforme apresentado na justificativa do orçamento do Projeto Básico.

Sem embargo, no que se refere à locação de veículos, o valor médio apresentado para automóvel de passeio é inferior ao valor de referência do referido relatório de padronização, o que, provavelmente, decorre do fato das locações serem cotadas mensalmente, e não sob a forma de locação diária, que tende a ser maior. Com efeito, o valor de referência do MDA para a região nordeste, locação diária de automóvel de passeio, Grupo B, é de R\$ 133,00, o que implicaria no valor mensal de R\$ 3.990,00, significativamente superior ao apresentado na proposta, de R\$ 2.700,96, ou seja, valor aproximadamente 33% inferior. Portanto, não haveria solução de continuidade dados os valores apresentados, pois os mesmos estão de acordo com a cotação média praticado no mercado regional.



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

272

4

**e) Valores deslocamentos terrestres e bolsas**

O valor da bolsa de estudantes foi fixado com base no valor médio praticados por universidades e instituições de fomento à pesquisa e extensão, como CAPES, CNPq, FAPITEC e outras, referente a bolsas de iniciação científica e tecnológica, chegando-se ao valor de R\$ 500,00. Já as bolsas de docentes foram estipuladas com fulcro na Resolução 13/2014/CONSU desta Universidade Federal de Sergipe, que fixa critérios acerca da participação de professores da UFS em projetos de prestação de serviços, pesquisa e extensão. A seguir memória de cálculo orçamento de bolsas:

| <b>BOLSAS - 2016</b>      |                   |                     |                         |                      |                       |
|---------------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|
| Discriminação             | Número de pessoas | Quantidade de Meses | Quantidade de horas/Mês | Remuneração por hora | Valor Total- R\$      |
| Bolsas Estudantes         | 150               | 8                   | 25                      | \$20.00              | \$600,000.00          |
| Bolsas Coordenação        | 2                 | 8                   | 10                      | \$350.00             | \$56,000.00           |
| Bolsas Pesquisador        | 16                | 8                   | 10                      | \$300.00             | \$384,000.00          |
| <b>Total 2016</b>         |                   |                     |                         |                      | <b>\$1,040,000.00</b> |
| <b>BOLSAS - 2017</b>      |                   |                     |                         |                      |                       |
| Discriminação             | Número de pessoas | Quantidade de Meses | Quantidade de horas/Mês | Remuneração por hora | Valor Total- R\$      |
| Bolsas Estudantes         | 150               | 12                  | 25                      | \$20.00              | \$900,000.00          |
| Bolsas Coordenação        | 2                 | 12                  | 10                      | \$350.00             | \$84,000.00           |
| Bolsas Pesquisador        | 16                | 12                  | 10                      | \$300.00             | \$576,000.00          |
| <b>Total 2017</b>         |                   |                     |                         |                      | <b>\$1,560,000.00</b> |
| <b>Total Geral Bolsas</b> |                   |                     |                         |                      | <b>\$2,600,000.00</b> |

Os deslocamentos terrestres serão realizados nos automóveis locados, conforme especificado no item aluguel de veículos, a seguir, sendo a estimativa de quilometragem semanal de 1.100 Km rodados por automóvel locado.

**g) Aluguel de veículos**

O projeto em apreço prevê a contratação de 68 (sessenta e oito) técnicos, além da participação de 18 (dezoito) docentes e 150 (cento e cinquenta) estudantes, que despenharão atividades nos seis estados contemplados. O total de participantes da equipe é de 236 (duzentos e trinta e seis pessoas), conforme quadro abaixo.



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

273

4

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| Vinculados UFS            | 168 |
| • Coordenadores           | 2   |
| • Colaborador/Pesquisador | 16  |
| • Discentes               | 150 |
| Pessoal a ser contratado  | 68  |
| Total Pessoal             | 236 |

Considerando a dimensão da equipe e a extensão territorial a ser percorrida pelos participantes no exercício das ações/atividades previstas no projeto, as quais serão desenvolvidas em 334 (trezentos e trinta e quatro) assentamentos de 176 (cento setenta e seis) municípios nos estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, na Região Nordeste do Brasil, implicando dificuldades de locomoção tendo em vista a grande extensão territorial e o limitado espaço de tempo para execução, o que justifica a necessidade de contratação de 34 veículos, de modo a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.

Ressalte-se que as atividades serão desenvolvidas em áreas rurais, normalmente distantes dos centros urbanos, o que inviabiliza a utilização de transporte público, sendo, dessa maneira, imprescindível a locação dos veículos. Dado que serão contratados 68 profissionais, estima-se a utilização de um automóvel para cada dois profissionais contratados, além de contemplar os deslocamentos dos demais membros da equipe de trabalho (pesquisadores e estudantes), no estrito cumprimento das ações e atividades programadas.

#### **h) Contratação de consultorias**

Não obstante a Universidade Federal de Sergipe, como destacado pela Ilustre Procuradora emissora do Referido Parecer, possui a expertise necessária ao desenvolvimento do projeto, por se tratar do desenvolvimento de agroindústria em diferentes contextos socioeconômicos, envolvendo cadeias produtivas variadas, com implicações em diversos mercados consumidores (dentro e fora da região), o que demanda conhecimentos acerca dos contextos sociais, econômicos, culturais, tecnológicos, entre outros, torna-se recomendável contratar consultorias especializadas, por período determinado, levando em consideração a experiência acumulada por eventuais consultores nas áreas de interesse, em atividades específicas, de modo a complementar o necessário suporte jurídico, técnico, comercial e de gestão imprescindíveis ao sucesso dos empreendimentos incentivados.

#### **i) Percentual serviços de terceiros – pessoa jurídica**

Destaca no parecer ora analisado a Ilustre Procuradora: "... de acordo com o plano de aplicação, verifica-se que mais de 70% do custo total do projeto será dirigido a serviços de terceiros – pessoa jurídica, o que indica que a execução do TED será praticamente terceirizada". A referida

274  
A



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

conclusão tem por base a tabela que sumariza as dotações por elemento de despesa, apresentada no plano de aplicação. Todavia, há um erro na especificação da natureza da despesa, dado que os dispêndios com a contratação de pessoal foram indevidamente contabilizados como serviços de pessoa jurídica, e não serviços de terceira pessoa física. Considerando o volume de recursos destinados a essa despesa, no total de R\$ 16.839.290,16, esse erro de lançamento induziu ao resultado apontado, dando conta de valor superior a 70% destinado a aquisição de serviços de pessoa jurídica.

Adicionalmente, o valor de R\$ 1.162.800,00 destinado a aquisição de combustível está lançado como serviços de terceiros – pessoa jurídica, em vez de material de consumo. Com efeito, uma vez retificados os lançamentos indevidos, o valor real dispendido com serviços de pessoa jurídica reduz de maneira significativa, atingindo 30%, e correspondendo essencialmente a atividades meio, sobretudo locação de veículos e custos operacionais, conforme explicado no item b) acima.

Informamos ainda que das 236 pessoas envolvidas no projeto, 168 tem vínculo direto com a UFS, representando aproximadamente 71% do total de profissionais da equipe, ficando assim comprovada a inexistência de terceirização das ações. As tabelas a seguir mostram os valores por elemento de despesa e o plano de aplicação, após as alterações e ajustes efetuados:

| MATERIAL DE CONSUMO                                 |         |                              |       |               |              |            |                |
|---|---------|------------------------------|-------|---------------|--------------|------------|----------------|
| 2016  |         |                              |       |               |              |            |                |
| COMBUSTÍVEL   |         |                              |       |               |              |            |                |
| DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE DE LITROS POR MÊS | MESES | QUANT. CARROS | TOTAL LITROS | VALOR- R\$ |                |
|   |         |                              |       |               |              | UNITÁRIO   | TOTAL          |
| Gasolina  | Litro   | 450                          | 8     | 34            | 122400       | \$3.80     | \$465,120.00   |
| OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA - 2016            |         |                              |       |               |              |            | \$465,120.00   |
| MATERIAL DE CONSUMO                                 |         |                              |       |               |              |            |                |
| 2017  |         |                              |       |               |              |            |                |
| COMBUSTÍVEL   |         |                              |       |               |              |            |                |
| DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE DE LITROS POR MÊS | MESES | QUANT. CARROS | TOTAL LITROS | VALOR- R\$ |                |
|   |         |                              |       |               |              | UNITÁRIO   | TOTAL          |
| Gasolina  | Litro   | 450                          | 12    | 34            | 183600       | \$3.80     | \$697,680.00   |
| SUB-TOTAL   |         |                              |       |               |              |            | \$697,680.00   |
| OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA - 2017            |         |                              |       |               |              |            | \$697,680.00   |
| TOTAL OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA - 2016-2017 |         |                              |       |               |              |            | \$1,162,800.00 |



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

275  
\*

**Plano de Aplicação (R\$ 1,00)**

| Natureza da despesa   |  | Concedente             | TOTAL                  |
|-----------------------|--|------------------------|------------------------|
| Código                | Especificação                                |                        |                        |
| 339014                | Diárias                                      | \$167,701.60           | \$167,701.60           |
| 339030                | Material de Consumo                          | \$1,162,800.00         | \$1,162,800.00         |
| 339033                | Passagens e despesas com locomoção           | \$791,131.40           | \$791,131.40           |
| 339036                | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | \$17,076,942.16        | \$17,076,942.16        |
| 339039                | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | \$9,677,827.59         | \$9,677,827.59         |
| 339020                | Bolsas (docentes e discentes)                | \$2,600,000.00         | \$2,600,000.00         |
| <b>Total</b>          |  | <b>\$31,476,402.75</b> | <b>\$31,476,402.75</b> |
| <b>Exercício 2016</b> |  |                        |                        |
| Natureza da despesa   |  | Concedente             | TOTAL                  |
| Código                | Especificação                                |                        |                        |
| 339014                | Diárias                                      | \$129,587.60           | \$129,587.60           |
| 339030                | Material de Consumo                          | \$465,120.00           | \$465,120.00           |
| 339033                | Passagens e despesas com locomoção           | \$608,821.20           | \$608,821.20           |
| 339036                | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | \$6,830,776.86         | \$6,830,776.86         |
| 339039                | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | \$4,638,888.12         | \$4,638,888.12         |
| 339020                | Bolsas (docentes e discentes)                | \$1,040,000.00         | \$1,040,000.00         |
| <b>Total</b>          |  | <b>\$13,713,193.78</b> | <b>\$13,713,193.78</b> |
| <b>Exercício 2017</b> |  |                        |                        |
| Natureza da despesa   |  | Concedente             | TOTAL                  |
| Código                | Especificação                                |                        |                        |
| 339014                | Diárias                                      | \$38,114.00            | \$38,114.00            |
| 339030                | Material de Consumo                          | \$697,680.00           | \$697,680.00           |
| 339033                | Passagens e despesas com locomoção           | \$182,310.20           | \$182,310.20           |
| 339036                | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | \$10,246,165.30        | \$10,246,165.30        |
| 339039                | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | \$5,038,939.47         | \$5,038,939.47         |
| 339020                | Bolsas (docentes e discentes)                | \$1,560,000.00         | \$1,560,000.00         |
| <b>Total</b>          |  | <b>\$17,763,208.97</b> | <b>\$17,763,208.97</b> |

Por fim, considerando a mudança no cronograma físico de execução, com o início das atividades no corrente mês de maio, solicita-se, a fim de facilitar a gestão do projeto, a correspondente alteração no cronograma de desembolso, a ser realizado em duas parcelas, conforme detalhamento a seguir:



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Agrárias Aplicadas**  
**Departamento de Engenharia Agrônômica**

276  
A

**Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)**

**Exercício 2016**


|      |      |      |     |      |                 |      |
|------|------|------|-----|------|-----------------|------|
| Meta | Jan  | Fev. | Mar | Abr. | Mai             | Jun. |
|      |      |      |     |      | \$13,713,193.78 | -    |
|      | Jul. | Ago. | Set | Out  | Nov.            | Dez  |
|      | -    |      | -   |      |                 | -    |

**Exercício 2017**

|      |      |                 |     |      |      |      |
|------|------|-----------------|-----|------|------|------|
| Meta | Jan  | Fev.            | Mar | Abr. | Mai  | Jun. |
|      |      | \$17,763,208.97 | -   | -    |      | -    |
|      | Jul. | Ago.            | Set | Out  | Nov. | Dez  |
|      | -    | -               | -   |      |      | -    |

Destarte, considerando-se que foram prestadas as necessárias justificativas, solicita-se o que o projeto seja devidamente reapreciado.

São Cristóvão, 9 de maio de 2016

  
Prof. Givaldo Hipólito Dantas  
Coordenador do Projeto